



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

CONTRATO Nº 2803003-2023, REFERENTE À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 42.292.768/0001-26.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 11.506.487/0001-03, com sede administrativa na AV. 18 DE NOVEMBRO S/N, representado neste ato por seu Gestor Municipal, Sr. Benedito Moraes Barreto Junior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3865769 PC/PA e CPF nº 701.395.632-53, neste ato designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, sediada na rua Vinte e Oito de Setembro, 826, altos, Reduto, Belém - Pa – CEP: 66.053-355, inscrita no CNPJ nº 42.292.768/0001-26, Inscrição Estadual nº 15.768.602-7, neste ato representado por VIVIANY OLIVEIRA DA ROCHA, CPF nº 045.619.322-75, RG nº 8065046 PC/PA, neste ato denominada CONTRATADA, resolvem por este instrumento, celebrar o presente Contrato fundamentado nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com os limites estabelecidos no Decreto Federal nº 7.892/2013, art.22, §3º, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018., mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 CONSTITUI OBJETO DESTA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
64	ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DE VISITA FORMATO 31 X 21 CM PAPEL AP 75 - SAÚDE	UND	15000	R\$ 0,29	R\$ 4.350,00
65	ATESTADO MÉDICO FORMATO 15X21 CM PAPEL AP 75 - SAÚDE	UND	15000	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00
66	BPA FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75 - SAÚDE	UND	15000	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
67	CADASTRO DOMICILIAR FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75 - SAÚDE	UND	15000	R\$ 0,31	R\$ 4.650,00
68	CADASTRO INDIVIDUAL FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75 - SAÚDE	UND	15000	R\$ 0,29	R\$ 4.350,00
69	CAMISA MALHA FIO 30 POLICROMIA FRENTE E VERSO - SAÚDE	UND	750	R\$ 31,10	R\$ 23.325,00
70	CAMISA MALHA POLIVISCOSE POLICROMIA FRENTE E VERSO- SAÚDE	UND	500	R\$ 30,10	R\$ 15.050,00
71	CAMISAS POLO TAMANHO P M G POLICROMIA FRENTE E VERSO - SAÚDE	UND	500	R\$ 44,50	R\$ 22.250,00
72	CARIMBOS TAMANHO 5 X 2 CM AUTOMATICO - SAÚDE	UND	50	R\$ 45,50	R\$ 2.275,00
73	CARTÃO ÍNDICE DE APRAZAMENTO - ESF (FRENTE E VERSO) PAPEL API180 FORMATO 15 X 21 CM - SAÚDE	UND	25000	R\$ 0,34	R\$ 8.500,00
74	CARTÃO ÍNDICE DE APRAZAMENTO FORMATO 15 X 21 CM PAPEL AP 75 - SAÚDE	UND	25000	R\$ 0,30	R\$ 7.500,00
75	CARTAZES DE DIVULGAÇÃO NO FORMATO 62 X 45 CM PAPEL COUCHÊ 115 FOSCO - SAÚDE	UND	25000	R\$ 2,00	R\$ 50.000,00
76	CARTILHAS EM POLICROMIA COM 50 PAGINAS EM POLICROMIA FRENTE E VERSO CAPA NO PAPEL COUCHÊ 300 E MIOLO NO COUCHÊ 150 BRILHO - SAÚDE	UND	25000	R\$ 4,99	R\$ 124.750,00
77	CERTIFICADO DE VISTORIA - VISA FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75 - SAÚDE	UND	25000	R\$ 0,30	R\$ 7.500,00
78	CRACHAS EM PVC COM FIO JACARÉ E CAPA POLICROMIA FRENTE E VERSO COM IMPRESSÃO NO FIO - SAÚDE	UND	200	R\$ 19,99	R\$ 3.998,00
79	ENCAMINHAMENTO P/ CONSULTA - ESF PAPEL AP 75 FORMATO 31X21 CM - SAÚDE	UND	25000	R\$ 0,31	R\$ 7.750,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

80	ESTRATEGIA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75 - SAÚDE	UND	25000	R\$ 0,31	R\$ 7.750,00
81	EVOLUÇÃO MEDICA FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75 FRENTE E VERSO - SAÚDE	UND	5000	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
82	FICHA (D) ADAPTADA SSA2 FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75 - SAÚDE	UND	5000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
83	FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADES FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75 - SAÚDE	UND	5000	R\$ 0,31	R\$ 1.550,00
84	FICHA DE AGENDAMENTO AMBULATORIAL FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75 - SAÚDE	UND	5000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
85	FICHA DE ATENDIMENTO FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75 - SAÚDE	UND	5000	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
86	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL ESF PAPEL AP 75 - SAÚDE	UND	5000	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
87	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR ESF PAPEL AP 75 FORMATO 31X21 - SAÚDE	UND	5000	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
88	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO TAMANHO 22X31 PAPEL AP 75 - SAÚDE	UND	5000	R\$ 0,31	R\$ 1.550,00
89	FICHA DE REFERENCIA FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75 - SAÚDE	UND	5000	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
90	FICHA DE RELATORIO Pma2 FORMATO 31X21 PAPEL AP75 - SAÚDE	UND	5000	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
91	FICHA DE VISITA DOMICILIAR FORMATO 31X21 PAPEL AP 75 - SAÚDE	UND	5000	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
92	FICHA DE VISTORIA FORMATO 31X21 PAPEL AP. 75 - SAÚDE	UND	5000	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
93	FOLDER DE COMBATE A DOENÇAS F-8 P. COUCHE 150GM - SAÚDE	UND	7500	R\$ 0,50	R\$ 3.750,00
94	INFORMATIVO NO PAPEL COUCHÊ 115 POLICROMIA FRENTE E VERSO FORMATO 8 - SAÚDE	UND	15000	R\$ 1,15	R\$ 17.250,00
95	FOLDER F-8 EM P.COUCHE 210 GM 4X4 COR - SAÚDE	UND	22500	R\$ 1,27	R\$ 28.575,00
96	FREQUENCIA MENSAL F-8 P. AP 75GM - SAÚDE	UND	2000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
97	BANNER 2,0 X 1,0 M COM FIO E CABO EM PLÁSTICO - SAÚDE	UND	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
98	LAUDO DE SOLC. DE AUTORIZAÇÃO P. AMBULATORIAL F-16 P. AP 75 - SAÚDE	UND	5000	R\$ 0,31	R\$ 1.550,00
99	LAUDO MÉDICO F-16 AP. 75GM - SAÚDE	UND	7500	R\$ 0,30	R\$ 2.250,00
100	LAUDO P/SOLC. DE AUT. PROCESSO AMBULATORIAL F- 16 - SAÚDE	UND	7500	R\$ 0,25	R\$ 1.875,00
101	MAPA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS F-8 P.AP 75GM - SAÚDE	UND	7500	R\$ 0,30	R\$ 2.250,00
102	MARCAÇÃO DE CONSULTAS F-8 P.AP 75GM - SAÚDE	UND	7500	R\$ 0,30	R\$ 2.250,00
103	PANFLETO F-8 POLICROMIA F/VERSO P. COUCHE 115 GM BRILHO - SAÚDE	UND	25000	R\$ 1,20	R\$ 30.000,00
104	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC TAM.15X30 CM COM IMPRESSÃO - SAÚDE	UND	250	R\$ 23,50	R\$ 5.875,00
105	PLOTAGEM EM ADESIVO LEITOSO E INSTALAÇÃO - SAÚDE	UND	250	R\$ 110,00	R\$ 27.500,00
106	PRESCRIÇÃO MÉDICA F-8 P. AP 75GM F/VERSO - SAÚDE	UND	10000	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
107	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE PNCD F-8 P. AP 75GM - SAÚDE	UND	10000	R\$ 0,79	R\$ 7.900,00
108	PRONTUARIO ESF P.AP 75GM F-8 F/VERSO - SAÚDE	UND	10000	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
109	PRONTUARIO F-8 PAPEL AP.75GM F/VERSO - SAÚDE	UND	10000	R\$ 0,31	R\$ 3.100,00
110	RECEITUARIO F-16 PAPEL AP.75GM - SAÚDE	UND	150000	R\$ 0,21	R\$ 31.500,00
111	RELATORIO SSA2 CONSOLIDADO F-8 PAPEL AP 75GM - SAÚDE	UND	25000	R\$ 0,30	R\$ 7.500,00
112	REQUISIÇÃO DE DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO F-8 PAPEL AP 75GM - SAÚDE	UND	25000	R\$ 0,30	R\$ 7.500,00
113	REQUISIÇÃO DE EXAMES ESF. F-8 PAPEL AP 75GM - SAÚDE	UND	25000	R\$ 0,31	R\$ 7.750,00
114	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOLOGICO COLO DO UTERO PAPEL AP 75 F-8 F/VERSO - SAÚDE	UND	25000	R\$ 0,31	R\$ 7.750,00
115	REQUISIÇÃO DE EXAMES F- 16 PAPEL AP 75GM - SAÚDE	UND	25000	R\$ 0,25	R\$ 6.250,00
116	REQUISIÇÃO DE EXAMES P/INTERNADOS F-8 PAPEL AP 75GM - SAÚDE	UND	25000	R\$ 0,28	R\$ 7.000,00
117	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA F-8 PAPEL AP 75GM - SAÚDE	UND	25000	R\$ 0,30	R\$ 7.500,00
118	RESULTADOS DE EXAMES F-8 PAPEL AP 75GM - SAÚDE	UND	25000	R\$ 0,30	R\$ 7.500,00
119	SOLICITAÇÃO DE EXAMES E TERMO DE RESPONSABILIDADE F-8 PAPEL AP 75GM F/VERSO - SAÚDE	UND	25000	R\$ 0,31	R\$ 7.750,00
120	TERMO DE APREENSÃO E REMOÇÃO VISA F-8 PAPEL AP 75GM - SAÚDE	UND	25000	R\$ 0,31	R\$ 7.750,00
121	TERMO DE FISCALIZAÇÃO E NOTIFICAÇÃO VISA F-8 PAPEL AP 75GM - SAÚDE	UND	25000	R\$ 0,31	R\$ 7.750,00
122	VISITA DOMICILIAR ESF F-8 PAPEL AP 75GM - SAÚDE	UND	25000	R\$ 0,31	R\$ 7.750,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

123	COLETES DOS ACS EM BRIM COM ZIPER EMCOLORIDO COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - SAÚDE	UND	150	R\$ 97,00	R\$ 14.550,00
124	JALECO - SAÚDE	UND	100	R\$ 94,50	R\$ 9.450,00
125	JAQUETAS SEM MANGAS EM TREBIM DE COR COM IMPRESSÃO EM SERRIGRAFIA POLICROMIA F/VERSO COM BOLSO E FECHAMENTOS - SAÚDE	UND	150	R\$ 75,75	R\$ 11.362,50
126	LENÇOL PARA HOSPITAIS BRIM VERDE - SAÚDE	UND	500	R\$ 58,00	R\$ 29.000,00
127	CADERNETAS DE VACINAÇÃO GESTANTE, CAPA EM PAPEL COUCHÊ 230 BRILHO EM POLICROMIA, MIOLO COM 48 PAGINAS EM POLICROMIA - SAÚDE	UND	1500	R\$ 18,00	R\$ 27.000,00
128	CADERNETA DE SAÚDE DO IDOSO, CAPA EM PAPEL COUCHÊ 230 BRILHO EM POLICROMIA, MIOLO COM 55 PAGINAS EM POLICROMIA - SAÚDE	UND	1500	R\$ 18,00	R\$ 27.000,00
129	CADERNETAS DA SAÚDE DA CRIANÇA MENINO, CAPA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO EM POLICROMIA, MIOLO COM 92 PAGINAS - SAÚDE	UND	1500	R\$ 23,00	R\$ 34.500,00
130	CADERNETAS DA SAÚDE DA CRIANÇA MENINA, CAPA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO EM POLICROMIA, MIOLO COM 92 PAGINAS - SAÚDE	UND	1500	R\$ 23,00	R\$ 34.500,00
131	CADERNETAS DA SAÚDE ADOLESCENTE, CAPA EM APPEL COUCHÊ 230 BRILHO EM POLICROMIA, MIOLO COM 92 PAGINAS EM POLICROMIA - SAÚDE	UND	1500	R\$ 21,99	R\$ 32.985,00
132	AGENDA EM CAPA DURA FORMATO ABERTO 21 X 32 EM POLICROMIA COM LAMINAÇÃO FOSCA E VERNIZ LOCALIZADO, MIOLO NO PAPEL AP 75 - SAÚDE	UND	250	R\$ 44,90	R\$ 11.225,00
133	FICHA DE NOTIFICAÇÃO FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75 - SAÚDE	UND	7500	R\$ 0,35	R\$ 2.625,00
					R\$ 822.970,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1. Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Efetuar o pagamento na forma convencionada na **CLÁUSULA QUARTA** do presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades exigidas;
- b) Permitir ao pessoal técnico da **CONTRATADA**, encarregado do serviço objeto deste Contrato, livre acesso às instalações, para a execução dos serviços, bem como, proporcioná-la toda assistência e as facilidades operacionais necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades atinentes ao presente contrato;
- c) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto;
 - c.1) Fica designado como Fiscal de Contrato o sr. Wildon Fábio Tavares Barreto, portador do documento de identificação nº 4988615, CPF: 821.483.092-34, conforme portaria nº 001/2023- SMS/PMSSBV, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que terá as seguintes atribuições:
 - c.1). Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;
 - c.2). Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou de fornecimento do bem;
 - c. 3). Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
 - c. 4) Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito;
 - c.5). Esclarecer dúvidas da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
 - c.6). Receber, atestar e encaminhar imediatamente as Notas Fiscais/Faturas, ao setor competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado;
 - c.7). Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos fornecidos ou serviços prestados pela contratada;
 - c.8). Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
 - c.9). Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis
 - c.10). Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

- c.11). Informar ao gestor do contrato ou à autoridade competente sobre eventuais alterações necessárias ao cumprimento do instrumento contratual, seja de caráter qualitativo ou quantitativo;
- c.12). Informar ao gestor do contrato ou à autoridade competente, 30 (trinta) dias antes do término da vigência contratual, para que o mesmo possa se manifestar quanto ao interesse da Administração prorrogá-la.
- d) As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Para execução dos serviços objeto deste Contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:

- a) Executar fielmente o objeto contratado conforme as especificações descritas na cláusula primeira;
- b) Informar à **CONTRATANTE** os nomes de todos os técnicos que integrarão a equipe responsável pela execução dos serviços previstos neste contrato;
- c) Atender às determinações regulares do representante designado pela **CONTRATANTE**, bem assim as da autoridade superior;
- d) Aceitar a ampliação ou redução do objeto contratado nos limites estabelecidos no § 1º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93;

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E PAGAMENTO

4.1. Pela prestação de serviços objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de **R\$ 822.970,50 (oitocentos e vinte e dois mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavos)**.

4.1.1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** até o dia 15 de cada mês, mediante a apresentação de recibo pelos serviços prestados e nota fiscal devidamente atestado pelo responsável da Unidade recebedora do serviço.

4.1.2. A **CONTRATANTE** disporá do prazo de 02 (dois), dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

4.1.3. Fica assegurado o direito da **CONTRATADA** ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre o objeto licitado negociados;

4.1.4. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS.

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 03 01. Fundo Municipal de Saúde

03 01.10 122 0012 2.034 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 15001002 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Fonte de Recurso: 16000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

03 01.10 301 0012 2.037 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Fonte de Recurso: 15001002 Receita de Imposto e Trans. – Saúde
03 01.10 301 0012 2.038 Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB
Estadual

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 16000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

03 01.10 302 0013 2.046 Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 16000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. A CONTRATANTE poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa:

- a) Multa de mora de 0,5% (cinco por cento), por dia de atraso injustificado na execução dos serviços objeto deste Contrato, até o limite de 2% (dois por cento).
- b) As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, juntamente com a multa de 2% (dois por cento), do valor deste Contrato, pelo não cumprimento das obrigações assumidas em razão deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. Este Contrato poderá ser rescindido pôr mútuo consentimento das partes, ou unilateralmente pela **CONTRATANTE**, mediante notificação à **CONTRATADA** na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. 1 - O presente Contrato vigorará de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, sendo possível seu aditamento quando for necessário para o cumprimento das necessidades administrativas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1. Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As partes de comum acordo elegem o foro do Município de São Sebastião da Boa Vista para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Contrato em 2 (duas), vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

São Sebastião da Boa Vista - Pará, 28 de março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
CNPJ nº 11.506.487/0001-03
Benedito Moraes Barreto Junior
RG nº 3865769 PC/PA
CPF nº 701.395.632-53

ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA,
CNPJ nº 42.292.768/0001-26
VIVIANY OLIVEIRA DA ROCHA,
CPF nº 045.619.322-75
RG nº 8065046 PC/PA